



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CPD 002/2025 - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO (DPSIC)

COMUNICADO

A Comissão Examinadora nomeada para o edital CPD 002/2025, através do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais (SECOP), informa :

1- Com relação aos materiais bibliográficos permitidos para consulta durante o período de uma hora que antecede a prova escrita, será autorizada apenas a utilização de materiais impressos (livros e artigos). Esses materiais poderão conter marcações com caneta ou marca-texto. Livros digitais não serão permitidos. No caso de artigos, serão permitidos apenas os indexados, provenientes de periódicos cuja procedência possa ser verificada no momento da consulta.

2- A instalação da banca e o início oficial da prova estão previstos para as 8h. No entanto, solicita-se que os candidatos cheguem com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para a conferência dos materiais a serem utilizados na consulta e para a identificação com assinatura da lista de presença.

São João del-Rei, 16 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)

CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS

Chefe do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais